



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Ofício n. 0002/2017 – SAP

Brasília, 04 de janeiro de 2017

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, com espeque no artigo 44, I, da Lei 8.906/94, para tratar do aumento de tarifas no transporte público do Distrito Federal.

Por meio do Decreto 37.940 de 30 de dezembro de 2016, o GDF reajustou, a partir do primeiro dia útil de 2017, as tarifas de ônibus e metrô. Tal medida visa subsidiar os cofres do governo para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com as empresas prestadoras de serviço público, entretanto, os reajustes de aproximadamente 11%, 16% e 25% estão em patamar bastante superior à inflação acumulada no ano de 2016.

Neste diapasão, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal requer a explanação dos motivos e respectiva planilha de cálculos que levaram ao aumento das tarifas no transporte público do Distrito Federal.

Certo em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor **RODRIGO ROLLEMBERG**

Governador do Distrito Federal

Palácio do Buriti

Brasília – DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Ofício n. 0003/2017 – SAP

Brasília, 04 de janeiro de 2017

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, com espeque no artigo 44, I, da Lei 8.906/94, para tratar do aumento de tarifas no transporte público do Distrito Federal.

Por meio do Decreto 37.940 de 30 de dezembro de 2016, o GDF reajustou, a partir do primeiro dia útil de 2017, as tarifas de ônibus e metrô. Tal medida visa subsidiar os cofres do governo para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com as empresas prestadoras de serviço público, entretanto, os reajustes de aproximadamente 11%, 16% e 25% estão em patamar bastante superior à inflação acumulada no ano de 2016.

Neste diapasão, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal requer a explanação dos motivos e respectiva planilha de cálculos que levaram ao aumento das tarifas no transporte público do Distrito Federal.

Certo em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor **FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar  
Brasília – DF